

Reuniões, 1º ANDAR.
Local de Informações: das 08:30 h às 13:00h e de 15:00h às 18:00h – SEDECT – Fone : 4009-25-02/4009-25-48.
Dotação Orçamentária: 48.101.19.662.1259.6011.
Data da Assinatura: 23.10.2008
Ordenador responsável: Dr. Maurílio de Abreu Monteiro – Secretário de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia.
OBS: O edital está disponível no site WWW.sead.pa.gov.br - (ComprasPará – Mural de Licitações), no local de informações, onde poderá ser obtido, isento de qualquer taxa, mediante a gravação em CD, fornecido pelo interessado que se identificar perante a Comissão de Licitação.
Belém-Pa, 03 de Dezembro de 2008
João Gilberto Pereira Alves
Presidente da Comissão de Licitação

COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 578 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2008.
NOME E CARGO DO SERVIDOR: LUCIVALDO JOSÉ SOARES DE SOUZA, Motorista, DIPLAN; Nº DE DIÁRIAS: Complementação de 01(uma); LOCAIS: Tucuruí-PA, Tailândia-PA, Pacajá-PA, Altamira-PA, Rurópolis-PA, Uruará-PA e Itaituba-PA ; OBJETIVO DA VIAGEM: Para realizar visita técnica e recebimento de Edículas aos locais para implantação de Infocentros; DATA: 26/11/2008.

COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 577 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2008.
NOME E CARGO DO SERVIDOR: MARCELO BRITO CARDOSO ROSA, Coordenador, DCT; GEP-DAS-4; Nº DE DIÁRIAS: Complementação de 01(uma); LOCAIS: Tucuruí-PA, Tailândia-PA, Pacajá-PA, Altamira-PA, Rurópolis-PA, Uruará-PA e Itaituba-PA ; OBJETIVO DA VIAGEM: Para realizar visita técnica e recebimento de Edículas aos locais para implantação de Infocentros; DATA: 26/11/2008.

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: 42/2008
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE Nº 05/2008.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-SEDECT E A EMPRESA SINETEL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE INSTALAÇÃO DOS PADRÕES DE ENTRADA DE ENERGIA NAS SALAS DE TELECOMUNICAÇÕES DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ NAS SEGUINTES LOCALIDADES: MARABÁ, TUCURUÍ, SANTARÉM, SANTA MARIA DO PARÁ, TAILÂNDIA, JACUNDÁ, PACAJÁ, ALTAMIRA, URUARÁ, RURÓPOLIS E ITAITUBA.
VIGÊNCIA: 25 (VINTE E CINCO) DIAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 148.708,09 (CENTO E QUARENTA E OITO MIL SETECENTOS E OITO REAIS E NOVE CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
48.101.19.126.1261.6028.449051;
FONTES DE RECURSOS: 0101 e 0301
FORO: BELÉM-PA
DATA DA ASSINATURA: 24.11.2008
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO – SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.
ENDEREÇO DO CONTRATADO: ROD. BR 316, ESTRADA PEDREIRINHA Nº 200.

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO USO DE IMAGEM
Pelo presenteinstrumento as partes, doravante denominadas simplesmente CONCEDENTE eAUTORIZADA, celebram acordo que caracteriza a concessão de licença de uso ereprodução de Obras Fotográficas, com fulcro na Lei nº 9.610/98 e demaislegislações pertinentes, obrigando-se, por si e por seus eventuais sucessores,ao cumprimento das cláusulas e condições a seguir estipuladas.
1. CONCEDENTE
Nome: EURICO GERALDO LOBATO RAMOS
CPF: 024.041.412-87
RG: 1766966 SSP/PA
Endereço: Tv. Mauriti, 1048/1202
Cidade: Belém Estado: Pará
Cep:66080-650
Bairro: Pedreira
País: Brasil
2. AUTORIZADA
Nome: Companhia Paraense de Turismo
Área Responsável: Gerência Geral deMarketing
Representante: Marcos Antonio Brandãoda Costa.
CPF: 048.051.862-91
RG: 2863019 Órgão Expedidor: SSP/PA
Endereço: Praça Waldemar Henrique,s/nº
Cidade: Belém Estado: Pará
Cep: 66010-040
País: Brasil

CNPJ/MF: 04.834.305/0001-50 Telefone: (91) 3212-0669
3. DA(S) OBRA(S) OBJETO DA LICENÇA
Descrição dos objetos e referências:
Foto 01: BR NCR0220 ch Planaltina
Nome dofotógrafo: EURICO GERALDO LOBATO RAMOS
Descritivo doobjeto fotografado: queda d´ água.
Foto 02:Barcarena CR 0266
Nome dofotógrafo: EURICO GERALDO LOBATO RAMOS
Descritivo doobjeto fotografado: praia.
Foto 03:Oriximiná CR 0672 CH
Nome dofotógrafo: EURICO GERALDO LOBATO RAMOS
Descritivo doobjeto fotografado: queda d´ água.
Foto 04:Conceição Araguaia #12
Nome dofotógrafo: EURICO GERALDO LOBATO RAMOS
Descritivo doobjeto fotografado: vista aérea da orla.
Foto 05:Mangal das Garças
Nome dofotógrafo: EURICO GERALDO LOBATO RAMOS
Descritivo doobjeto fotografado: Vista aérea do Mangal das Garças.
Foto 06:Marabá CR 0531 P Tucunará
Nome dofotógrafo: EURICO GERALDO LOBATO RAMOS
Descritivo doobjeto fotografado: Vista aérea da orla.
Foto 07: Ilhade Mexiana – Marajó
Nome dofotógrafo: EURICO GERALDO LOBATO RAMOS
Descritivo doobjeto fotografado: vista aérea da ilha de Mexiana, no Marajó.
Foto 08:Conceição do Araguaia #12
Nome do fotógrafo:EURICO GERALDO LOBATO RAMOS
Descritivo doobjeto fotografado: vista aérea da cidade juntamente com o rio.
Foto 09: ONÇA– PARQUE AMBIENTAL DO CARAJÁS – PARAUAP CR0225
Nome dofotógrafo: EURICO GERALDO LOBATO RAMOS
Descritivo doobjeto fotografado: animal no Parque Ambiental de Carajás.
Foto 10: Fortedo presépio CR 034
Nome dofotógrafo: EURICO GERALDO LOBATO RAMOS
Descritivo doobjeto fotografado: Forte do presépio, Belém-PA.
Foto 11: CRAAB646 P.Ariramba
Nome dofotógrafo: EURICO GERALDO LOBATO RAMOS
Foto 12:Parauap CR 0225 Carajás
Nome dofotógrafo: EURICO GERALDO LOBATO RAMOS
Descritivo doobjeto fotografado: Município de Carajás, Pará.
Foto 13:Palácio Antônio Lemos #12
Nome dofotógrafo: EURICO GERALDO LOBATO RAMOS
Descritivo doobjeto fotografado: Palácio Antônio Lemos, Belém-PA.
Foto 14: SCAETANO CR 0222 ORLA
Nome dofotógrafo: EURICO GERALDO LOBATO RAMOS
Descritivo doobjeto fotografado: Orla de São Caetano, Pará.
4. DO MEIO DE UTILIZAÇÃO DAS OBRAS EPRÇA DE VEICULAÇÃO
As fotos serão utilizadas pelaautorizada como recurso de mídia na promoção do turismo no estado do Pará, atravésda exposição dos trabalhos no Aeroporto Internacional de Belém.
5. DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAAUTORIZADA
5.1. A AUTORIZADA tem permissão parareproduzir a(s) obras fotográficas(s) discriminada(s) neste instrumento, naforma indicada na cláusula anterior.
5.2. A AUTORIZADA se compromete a nãoefetuar a cessão ou transferência dos direitos autorais inerentes ao objeto dopresente termo, permanecendo o concedente como único e exclusivo titular deste.
5.3. A AUTORIZADA obriga-se a indicar,em qualquer utilização, a autoria da obra licenciada, fazendo expressa mençãoao nome do autor corretamente descritos no item 1 do presente termo.
5.4. Obriga-se a AUTORIZADA a indicar,em qualquer utilização, a autoria da obra.
6. DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DACONCEDENTE
6.1. O CONCEDENTE declara ser otitular dos direitos autorais e patrimoniais das obras desta licença.
6.2. A concessão de licença objetodeste termo não importará na cessão e transferência dos direitos autorais, dosquais o CONCEDENTE permanece como único e exclusivo titular.
6.3. O CONCEDENTE terá o direito deretirar de circulação a obra ou de suspender qualquer forma de utilização jáautorizada, quando a circulação ou utilização implicarem afronta à suareputação e imagem;
7. DO VALOR
O presente termo será celebrado atítulo gratuito, não incidindo a quaisquer das partes, ônus, custos, repassesorçamentários ou dispêndio pecuniário, a qualquer título.
8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
8.1. Obrigam-se as partes aocumprimento de todos os termos e condições do presente acordo, resguardando-se,em todo caso, o disposto no inciso VI, do art. 24, da Lei nº 9.610/98;
8.2. A AUTORIZADA poderá reproduzir asobras fotográficas em pontos estratégicos do Aeroporto Internacional de Belémem todas as versões impressas e eletrônicas, desde que se comprometa a nãodivulgar imagens que possam violar o direito inscrito no inciso X, do art. 5º,da Constituição Federal;
8.3. O presente Termo é celebrado emcaráter irrevogável e irrevogável, obrigando-se as partes por si, seusherdeiros e sucessores, ao cumprimento de todos os seus termos e condições,ressalvado o disposto no inciso VI, do art. 24, da Lei

nº 9.610/98.
9. DA VIGÊNCIA
O presente Termo de Autorização de Usode Imagens vigorará, a partir da publicação do presente termo no Diário Oficialdo Estado do Pará, pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado pornovo período, caso as partes entendam por bem fazê-lo, dentro das formalidadeslegais, até o limite permitido na legislação vigente.
10. DA RESCISÃO
Este Instrumento poderá ser rescindidode pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial,pelo não cumprimento das obrigações ora assumidas ou denunciado, por consensodas partes, a qualquer tempo, mediante notificação expressa com antecedênciamínima de 30 (trinta) dias.
11. DA PUBLICAÇÃO
A presente autorização será publicadano Diário Oficial do Estado - DOE, em extrato, no prazo de 10 (dez) diascontados a partir da data de sua assinatura, nos termos do § 5º, do artigo 28da Constituição do Estado do Pará.
12. DO FORO
Fica eleito o Foro da comarca deBelém, Capital do Estado do Pará, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiadoque seja, para toda e qualquer questão oriunda deste contrato.
E por estarem de acordo, as partesassinam a presente autorização em 03 (três) vias, todas de igual teor e forma,para que produzam seus devidos e legais efeitos, sendo assinado, também porduas testemunhas.
Belém/PA,14 de outubro de 2008.
CONCEDENTE
EuricoGeraldo Lobato Ramos
AUTORIZADO
COMPANHIAPARAENSE DE TURISMO - PARATUR
EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato: 84/2008
Modalidade de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO
Partes: PARATUR x ALAN HELLYTON SILVA PEREIRA
Objeto: Apresentação de grupos de dança, grupos folclóricos, grupos musicais e comediantes locais na praça de alimentação da Orla do Maçarico, em Salinópolis-PA, no período que vai de 05/12/2008 à 28/12/2008
Vigência: 05/12/2008 a 28/12/2008
Valor: R\$ R\$10.000,00
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade 4876, Natureza Despesa 339036
Fonte de Recurso: 0101
Foro: BELÉM
Data da Assinatura: 04/12/2008
Ordenador Responsável: ANN PONTES
Endereço do Contratado: Avenida Dr. Miguel Santa Brígida, Edifício Praia Mar, apto. 102 – bloco B, bairro Centro, município de Salinópolis-PA, CEP 68.721-000
EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato: 83/2008
Modalidade de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO
Partes: PARATUR x JORLEI DE SOUZA SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de decoração natalina nos seguintes pontos da Orla do Maçarico, em Salinópolis-PA: a) bosquinho; b) centro de informações turísticas; c) portal de entrada; e d) praça de alimentação;
Vigência: 04/12/2008 a 19/12/2008
Valor: R\$ R\$5.000,00
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade 4876, Natureza Despesa 339036
Fonte de Recurso: 0101
Foro: BELÉM
Data da Assinatura: 04/12/2008
Ordenador Responsável: ANN PONTES
Endereço do Contratado: Rua Francisco Nunes, n.º 0, bairro João Paulo II, município de Salinópolis-PA, CEP 68721-000
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº do Termo Aditivo: 1º
Nº do Contrato: 025/2007
Objeto do Contrato: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SOFTWARE
Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 5.160,00
Modalidade de Licitação: DISPENSA
Partes: PARATUR x ALTERDATA
Objeto e Justificativa do Aditamento: Modificação da cláusula terceira e prorrogação da vigência do contrato para o dia 31.12.2009
Valor: R\$ -
Data da Assinatura: 29/08/2008
Vigência do Aditamento: 29/08/2008 a 31/12/2009
Dotação Orçamentária: -
Fonte de Recurso: -
Ordenador Responsável: ANN CLÉLIA DE BARROS PONTES
Aditivos Anteriores: nenhum
Endereço do Contratado: Rua Prefeito Sebastião Teixeira, n.º 323, Centro, Teresópolis – RJ
Data da Publicação: 04/12/2008
DIÁRIAS
PORTARIA Nº 672/2008-GRES
Conceder diárias aos empregados:
NOME: Manoel Pereira Neto, CPF: 729.077.702-68 e matrículanº 54195772/2.